



**'COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
N.º 01/2018 - SMS/FLBM'**

**ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FLBM/UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS - PERÍODO: SETEMBRO Á NOVEMBRO DE 2019**

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2018 - SMS/FLBM, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao 6º (sexto) trimestre de execução do instrumento contratual, no período de setembro a novembro de 2019.

2- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2018-SMS/FLBM E SEUS TERMOS ADITIVOS

2.1- CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2018-SMS/FLBM

A Fundação Leandro Bezerra de Menezes por meio do Decreto Municipal n.º 13.799, de 04 de maio de 2016, foi qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Fortaleza.

O Contrato de Gestão N.º 01/2018 - SMS/FLBM tem por objeto a "*operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas*" do Município de Fortaleza.

O referido instrumento foi assinado em 10 de junho de 2018, e publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 30 de maio de 2018, com prazo de vigência de 21 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019.

O Contrato de Gestão contempla a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Edson Queiroz.

2.2 - 1º TERMO ADITIVO

Para dar continuidade aos serviços contratados, foi firmado o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N.º 01/2018-SMS/FLBM**, que tem por objeto a "*O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato de Gestão n.º. 01/2018 - SMS/FLBM*".

O aludido termo aditivo foi assinado em 14 de maio de 2019, e publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 18 de maio de 2019, com prazo de vigência de 22 de maio de 2019 a 22 de novembro de 2019.

3 – APRESENTAÇÃO - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Consta da cláusula Quarta – das Obrigações da Contratante, item 6 do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE [...]"

6 – Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por representantes da CONTRATANTE que se reunirá, trimestralmente, para a



avaliação do cumprimento das metas e das ações relacionadas a este CONTRATO conforme ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO.”

Assim, em cumprimento ao disposto na cláusula supramencionada, a Secretária Municipal de Saúde, Joana Angélica Paiva Maciel, designou por meio da Portaria N.º105/2020 os servidores: Regina Célia Gomes, Ticiano Mota Sales, Eugênia Maria Rocha de Oliveira e Antônio Charles Weinstein para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido instrumento, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas, e a execução do Programa de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a Fundação Leandro Bezerra de Menezes.

Mensalmente, a Fundação encaminha à SMS os Relatórios Mensais de Avaliação, contratualmente definidos, que dizem respeito à execução das atividades realizadas no período. Estes relatórios embasam as análises mensais para definição do valor do recurso a ser repassado a Fundação.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FBLM reúne-se, trimestralmente, para análise dos resultados apresentados em consonância com os compromissos pactuados no instrumento contratual.

Da análise dos indicadores e metas contratualmente pactuadas são gerados os relatórios de cada trimestre, com foco nos aspectos qualitativos e quantitativos das atividades realizadas pela Fundação.

Na oportunidade, foram apresentados e analisados, conforme Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, os resultados dos compromissos pactuados no Contrato, com relação ao sexto trimestre de execução.

3.1 – METODOLOGIA ADOTADA PARA ANÁLISE

Para empreender esta avaliação a Comissão de Acompanhamento e Avaliação realizou a análise dos relatórios, com os dados apresentados pela diretoria da FLBM, os quais são encaminhados mensalmente à SMS. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados a Gestora do Contrato, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação, gerando relatórios mensais de acompanhamento e desempenho nos processos de pagamento.

Foi procedida a análise dos resultados apresentados, conforme o Anexo III – Sistema de Avaliação do aludido contrato, comparando-os às metas pactuadas, sendo incluídos comentários para cada uma delas, baseado nos conceitos e fórmulas constantes no referido anexo.

4 - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 - META 1 – GARANTIR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE 98% DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PRONTO ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE CLASSIFICAÇÃO.

UPA/PERÍODO		N.º DE PACIENTES CADASTRADOS	N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS	% REALIZADO	% META
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	7.666	7.529	98,21	100
	OUTUBRO	8.268	8.127	98,30	100
	NOVEMBRO	8.410	8.272	98,36	100
	RESULTADO DO TRIMESTRE	8.114	7.976	98,30	100



ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

Da análise do quarto trimestre de execução do contrato, verificamos que o indicador superou a meta pactuada de 98%, o que respalda o pagamento do repasse total dos recursos previstos. No entanto a comissão recomenda que seja realizada uma sensibilização dos profissionais do acolhimento no sentido de diminuir a evasão dos usuários.

4.2 – META 2 – REFERENCIAR 100% DOS PACIENTES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO POR PERÍODO SUPERIOR A 24 HORAS

UPA/PERÍODO		N.º DE TRANSFERÊNCIAS SOLICITADAS	N.º DE PACIENTES REFERENCIADOS	% REALIZADO
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	100	100	100
	OUTUBRO	99	99	100
	NOVEMBRO	100	100	100
	RESULTADO DO TRIMESTRE	99,67	99,67	100

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

Referenciado 100% dos pacientes que necessitam de atenção por período superior a 24 horas

4.3- META 3 - TRANSFERIR NO MÁXIMO 3% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS, DEVENDO O ATENDIMENTO PRESTADO NA UPA SER RESOLUTIVO PARA 97% DOS PACIENTES CLASSIFICADOS.

UPA/PERÍODO		N.º DE PACIENTES TRANSFERIDOS	N.º DE PACIENTES CLASSIFICADOS	PERCENTUAL REALIZADO	% DA META
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	66	7.529	0,87	100
	OUTUBRO	72	8.127	0,88	100
	NOVEMBRO	69	8.272	0,83	100
	RESULTADO DO TRIMESTRE	69	7.976	0,87	100

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta alcançada.

A média de resolutividade apresentada no trimestre foi 100%, ficando acima da meta pactuada de 97%.

4.4. META 4 – REALIZAR NÚMERO DE ATENDIMENTO DEFINIDO CONFORME TABELA:

PORTE DA UPA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
PORTE III EDSON QUEIROZ	Mínimo de 301 pacientes/dia



UPA/PERÍODO		MÉDIA DE ATENDIMENTOS DIA	% REALIZADO
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	251	83,38
	OUTUBRO	267	88,70
	NOVEMBRO	280	93,02
	RESULTADO DO TRIMESTRE	266	88,37

ANÁLISE DA COMISSÃO

Meta não alcançada.

Da análise do primeiro trimestre de execução do contrato, verificamos que a teve dificuldades em atingir a meta pactuada, muito embora cabe destacar que no período analisado a Unidade realizou atendimento de toda demanda.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EXAES REALIZADOS	MÉDIA TRIMESTRAL
LABORATÓRIO CLINICO	6.836
RADIOLOGIA CLINICA	1.423
ELETROCARDIOGRAMA	589

Percebe-se a realização de um número significativo de exames na unidade do período analisado.

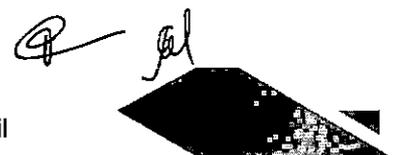
5 - AVALIAÇÃO: VALORAÇÃO E RESULTADO

Os repasses efetivados em razão do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, consideram as metas e indicadores pactuados, e são determinados em conformidade com a Sistemática de Avaliação estabelecida, considerando o percentual médio de execução das ações contratadas como critério utilizado para atribuir conceito avaliativo, implicando diretamente no volume a que faz jus a contratada.

Para avaliação dos resultados, foram verificados os dados abaixo apresentados:

UPA/ PERÍODO		META 1	META 2	META 3	META 4	MÉDIA % ATINGIDO
		% ATINGIDO	% ATINGIDO	% ATINGIDO	% ATINGIDO	
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	100	100	100	83,38	95,84
	OUTUBRO	100	100	100	88,70	97,17
	NOVEMBRO	100	100	100	93,02	98,25
	RESULTADO DO TRIMESTRE	100	100	100	88,36	97,09

No período em análise, os valores dos recursos repassados obedeceram às informações contidas nos relatórios mensais encaminhados pela Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, em que foram apresentados percentuais de execução das atividades assistenciais correspondentes ao intervalo – Entre 85% e 100% do volume contratado – que atribui o direito de repasse de 100% do valor das parcelas programadas no contrato de gestão, conforme Anexo III do Contrato, vejamos:





PERCENTUAL DE ATIVIDADE REALIZADA	PERCENTUAL DO VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	95% do valor da parcela (R\$)
Menos que 70% do volume contratado	85% do valor da parcela (R\$)

Desta feita, de acordo com o resultado inferido do 6º trimestre de execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, em que o **indicador atingido foi de 97,09% do volume de atividades contratadas**, a Comissão conclui que os repasses mensais obedeceram aos ditames contratuais, tendo sido repassado 100% do valor das parcelas.

Quanto à avaliação do resultado, o Anexo III do Contrato de Gestão em tela, determina que para avaliação seja atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido, conforme tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
> 85%	A – MUITO BOM
> 60% até 85%	B - BOM
> 50% até 60%	C - REGULAR
≥50%	D - INSUFICIENTE

Portanto, considerando que o **percentual atingido foi de 97,09% aos resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM, para o trimestre de execução – setembro a novembro de 2019 – será atribuído o conceito A – MUITO BOM** ao desempenho da UPA Edson Queiroz/ Fundação Leandro Bezerra de Menezes – FLBM.

6- ANÁLISE DOS VALORES PACTUADOS E REPASSES EFETIVADOS

Segue abaixo informações dos valores firmados para execução do Contrato de Gestão n.º 01/2018-SMS/FLBM:

TERMO CONTRATUAL	VALOR GLOBAL	VALOR DA PARCELA	VALOR DO ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES
CTR DE GESTÃO N.º 01/2018-SMS/FLBM	R\$ 18.716.231,08	R\$ 1.526.352,59	NÃO SE APLICA	Obj.: "operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas" • R\$ 1.726.352,59 (1ª e 2ª parcela – valor variável)
1º TERMO ADITIVO	R\$ 9.158.115,54	R\$ 1.526.352,59	NÃO SE APLICA	"Prorrogação por prazo de 06 meses"



Para melhor análise, segue informação dos valores repassados a FLBM, no período acima referido, considerando informação das datas e dos percentuais repassados em razão dos indicadores alcançados:

PERÍODO	VALOR DA PARCELA CONTRATADA (R\$)	VALOR DEVIDO (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)	% VALOR PAGO
SET/19	R\$ 1.526.352,59	R\$ 1.526.352,59	12/09/19	R\$ 1.026.352,59	100%
			12/09/19	R\$ 250.000,00	
			12/09/19	R\$ 250.000,00	
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE SETEMBRO /2019 R\$ 1.526.352,59					
OUT/19	R\$ 1.526.352,59	R\$ 1.526.352,59	15/10/19	R\$ 1.026.352,59	100%
			15/10/19	R\$ 250.000,00	
			25/10/19	R\$ 250.000,00	
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE OUTUBRO/2019 R\$ 1.526.352,59					
NOV/19	R\$ 1.526.352,59	R\$ 1.526.352,59	21/11/19	R\$ 1.026.352,59	100%
			21/11/19	R\$ 250.000,00	
			29/11/19	R\$ 250.000,00	
VALOR TOTAL PAGO DA PARCELA DE NOVEMBRO/2019 R\$ 1.526.352,59					

Os valores devidos informados acima consideram o percentual das atividades atingidas.

Vê-se, portanto, que os repasses à Fundação foram efetivados de acordo com o percentual de pagamento determinado no Contrato de Gestão, em razão do volume de atividades realizadas, que no período resultou em 100% das parcelas programadas.

7 - PARECER: EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O contrato de gestão é um importante instrumento de ação do poder público e fixa o programa a ser cumprido pela entidade contratada.

No período avaliado observa-se que a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, tem se empenhado no cumprimento das determinações do Contrato de Gestão, alcançando em sua totalidade os seguintes resultados:

UPA/ PERÍODO	% ALCANÇADO	% VALOR A PAGAR	
EDSON QUEIROZ	SETEMBRO	95,84	100%
	OUTUBRO	97,17	100%
	NOVEMBRO	98,25	100%

Da análise concluímos que o Contrato de Gestão Nº 01/2018 – SMS/FLBM vem sendo executado satisfatoriamente, através de uma gestão eficaz oferecendo um atendimento de qualidade à população de Fortaleza.



8- RECOMENDAÇÕES:

A Comissão recomenda que a O.S. apresente o demonstrativo financeiro do referido trimestre como devidas justificativas das despesas realizadas em desconformidade com o Plano de Trabalho contratualizado, bem como ata do conselho fiscal, balancete contábil e extrato bancário.

Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2020.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

Regina Célia Gomes
Membro

Ticianara Mota Sales
Membro

Eugénia Maria Rocha de Oliveira
Membro

Antônio Clarles Weinstien
Membro

